



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

08
LB

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e término às dezenove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador Gilvan Antônio da Silva, com a presença dos Veredores João Marcos Macedo Silveira e Carlos Leonel de Oliveira, bem como da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, ausência justificada do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, para **discussão e análise do Procedimento nº 001/2021**, referente à Prestação de Contas - Ofício 208/2020 - SAAE - ref. mês novembro/2020, **Procedimento nº 004/2021**, referente à Prestação de Contas - Ofício 026/2020 - Poder Executivo - ref. mês outubro/2020, **Procedimento nº 007/2021**, referente à Prestação de Contas - Ofício 05/2021 - SAAE - ref. mês dezembro/2020, **Procedimento nº 010/2021**, referente à Prestação de Contas - Prestação de Contas - Ofício 027/2021 - Poder Executivo - ref. mês novembro/2020 e **Procedimento nº 012/2021**, referente à Prestação de Contas - Ofício 027/2021 - Poder Executivo - ref. mês dezembro/2020. Havendo número legal, o Presidente em exercício Gilvan Antônio da Silva, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise dos **Procedimentos nºs 001/2021 e 007/2021** referentes às Prestações de Contas Mensais do SAAE – meses: novembro e dezembro/2020. O Assessor Contábil desta Casa Legislativa fez explanação sobre a matéria e em seus pareceres concluiu que os procedimentos atenderam o disposto contido na Lei Municipal nº 1.446/2000. O Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, também fez uso da palavra e, de acordo com o Parecer Contábil, concluiu pelo cumprimento do art. 17, Parágrafo Único, incisos I, II e III da Lei nº 1.035/90 (Parágrafos e incisos acrescentados pela Lei nº 1446/2000), salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores. O Secretário/Relator fez a chamada nominal dos demais membros da Comissão para votação dos Pareceres nºs 020 e 022/2021. Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira e Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões dos Pareceres do Relator. Por unanimidade. Em ato contínuo, passaram para análise dos **Procedimentos nºs 004/2021, 010/2021 e 012/2021** referentes às Prestações de Contas Mensais do Município – meses: outubro, novembro e dezembro/2020. O Assessor Contábil fez

passou
Flávio Henrique Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

explanação sobre a matéria e em seus pareceres concluiu que os procedimentos atenderam o disposto contido na Lei Orgânica do Município. O Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, fez uso da palavra e, de acordo com o Parecer Contábil, concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores. O Secretário/Relator fez a chamada nominal dos demais membros da Comissão para votação dos Pareceres nºs 021,025 e 026/2021. Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira e Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões dos Pareceres do Relator. Por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente em exercício da Comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e lida por mim, João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da CFO, a qual após aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessorias Contábil e Jurídica.

*José Carlos Leonel de Oliveira; avô Matos Mendes Silveira
Flávio Henrique Borges*